DOM DE PARATY

PARATY.RJ.GOV.BR

PARATY PREFEITURA com VOCÊ e por VOCÊ!

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1660

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal



DOM
PARATY.RJ.GOV.BR
DE PARATY

PARATY PREFEITURA com VOCÊ e por VOCÊ!

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1660

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal



Poder Executivo 3

PODER EXECUTIVO

PORTARIA ADM nº 26/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Legislação em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Nº 3055/2024, Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024, que através da Portaria ADM nº 04/2024, apurou possíveis faltas injustificadas, supostamente cometidas pelo servidor. J. G. P., matrícula 202.227, por indício de infração ao artigo 47, inciso I, incorrendo no artigo 58, inciso VII e VIII, parágrafos primeiro e segundo, da Lei 851/90, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paraty.

CONSIDERANDO o que foi apurado, o servidor denunciado infringiu o artigo 47, inciso I, incorrendo no artigo 58, inciso VII, parágrafo primeiro, da Lei 851/90.

CONSIDERANDO que as faltas foram justificadas para fins disciplinares**;**

CONSIDERANDO que na aplicação das penas disciplinares, serão considerados a natureza, a gravidade, os motivos e as circunstâncias da infração, como também, os danos que dela provirem para o serviço público, podendo neste caso, aceitar como justificadas as ausências, apenas para fins disciplinares.

RESOLVE:

Artigo 1º - Acatar o parecer da Comissão Processante Permanente, e arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024, Processo nº 3055/2024, em conformidade ao artigo 53 e artigo 58, parágrafo quarto, da Lei 851/90, que teve como denunciado, o servidor público Municipal, Sr. J. G. P., matrícula 202.227, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, e determinar que o servidor seja encaminhado à Seção de Medicina do Trabalho, para continuidade de seu tratamento de saúde, mediante o acompanhamento da assistente social, dando ciência dos documentos de decisão às partes interessadas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Gilmar Marcelino de Souza
Secretário de Administração

.....

PORTARIA N°191/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, a cidadã **MARIA CLÁUDIA NOGUEIRA**, no cargo comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 22 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°192/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

CONCEDER, licença sem vencimentos, a servidora **NATALINA APARECIDA DE BULHOES LARA SILVEIRA**, Professora, matricula 201509, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de março do ano em curso, por período de 10(dez) meses, conforme requerimento, protocolo 32857/2023 da lavra da mesma flowdocs.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 22 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°193/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, o cidadão **JOSÉ BATISTA CARDOSO FILHO, d**o Cargo Comissionado de Secretário, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 22 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°194/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **VALMIR MACEDO MELONIO,** para o Cargo Comissionado de Secretário, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, a partir de 25 de março do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 22 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°195/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da

Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, a cidadã **ANDRIELE SILVA DE SOUZA**, da Função de Agente de Apoio à Educação Especial, da Secretaria de Educação, retroativo a 22 de março do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°196/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

AUTORIZAR, a Relocação da servidora **RITA DE CÁSSIA FRANÇA DE OLIVEIRA**, Escriturária, matricula 201918, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Planejamento, conforme processo 7283/2024 flowdocs da lavra da mesma.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°197/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 006/2023;

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO** dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO
ADELINE GONÇALVES SILVA RAMOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	14/03/2024
ANA PAULA GONÇALVES DE CARVALHO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	14/03/2024
CLEIDE DOS SANTOS CORREA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	07/03/2024
FLAVIA DOS SANTOS SIQUEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	07/03/2024
JOCELI SANTIAGO DE ABREU	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	15/03/2024
LINDALVA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	18/03/2024
MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	14/03/2024
MARLUCE PEREIRA SCHUENG DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	12/03/2024
NATANIA DA CONCEIÇÃO COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	11/03/2024
NAZARETH DE FREITAS ELESBÃO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	18/03/2024
NOEMI CAETANO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	06/03/2024
VALDECIR CLAUDIO DOS REMÉDIOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	12/03/2024
VANUSA DE ARAUJO ALBINO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	08/03/2024
ZENAIDE XAVIER RAMOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	13/03/2024
ADRIANA FONSECA ALONSO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	19/03/2024
ALEXANDRA OLIMPIO RIBEIRO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15/03/2024
BRUNO LIMA MONTEIRO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12/03/2024
CATIA SILENE PEREIRA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	05/03/2024
EDILEUZA MARIANO DA SILVA CASTRO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	14/03/2024
EDNEUSA DOS SANTOS SOUZA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	18/03/2024
FABIANA HONORATO ALBANO SANTANA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12/03/2024
JANETE GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	20/03/2024
JAQUELINE DO NASCIMENTO DE ARAUJO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	14/03/2024
LIDIANI DOS SANTOS DOS REMÉDIOS	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	13/03/2024
MIRIAM DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15/03/2024

MONICA CRISTINA BARBOSA LOPES DE FRANÇA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	20/03/2024
YARA LUCIA NAIDEG FERREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12/03/2024
ALINE DOS SANTOS BARROS FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	08/03/2024
ANA MARIA SICHE DE MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	13/03/2024
ARYSA MAIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	14/03/2024
BIANCA RAMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/03/2024
CAMILLA PEREIRA PRINCISVAL OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	18/03/2024
CRISTIANE VECCHI BACHERT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	12/03/2024
DEBORA MARIA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	11/03/2024
EDMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	13/03/2024
EDNA REGINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	08/03/2024
GRASIELI RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	11/03/2024
LUCIA DE ARAUJO MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	08/03/2024
MANUELA MARIA DOS REIS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	13/03/2024
MARCELA PERES GAMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	20/03/2024
MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	08/03/2024
MARIA LUCIA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	13/03/2024
OSIARA PEREIRA DA SILVA GUEDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	20/03/2024
SHEILA DE OLIVEIRA LIMA GENUNCIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	08/03/2024
VANESSA FREIRE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	07/03/2024
VITÓRIA RIZZO ANTUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15/03/2024
MARCIA ALCOBAÇA GOMES BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/03/2024
MARISTELA QUEIROZ DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/03/2024
FABRICIO DA SILVA REZENDE	MOTORISTA	04/03/2024
GABRIELLE VITORIA DA CONCEIÇÃO LAPA PINTO	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	20/03/2024
JANAINA CONCEIÇÃO DE MATOS GONÇALVES	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	08/03/2024
JAQUELINE TENÓRIO BUENO	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	11/03/2024
VITOR RAFAEL DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES	11/03/2024
THOMAS JUNIO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES	08/03/2024
SOPHIA AURELIA COSTA MATO ARECES	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	20/03/2024
TANIA REGINA BANDEIRA AZEVEDO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	19/03/2024
DEBORAH GOMES SERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	20/03/2024
FABIANE RODRIGUES BARBOSA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	20/03/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°198/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, a cidadã **NOELIA BORDOLI PISANI**, no cargo comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°199/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 006/2023;

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO** dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO
CREUZA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**05/03/2024**
DENISE ALVES DA SILVA THEODORO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	05/03/2024
VÂNIA JARDES PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	06/03/2024
CAIO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	05/03/2024
ROSANGELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	06/03/2024
DANIELLE DE OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	08/03/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°200/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, a cidadã **RUTH HISAMITSU YAMADA**, do Cargo Comissionado de Secretária Adjunta Pedagógico, da Secretaria de Educação, retroativo a 08 de março do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°201/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 006/2023;

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO** dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	**05/03/2024**
MARCELA DOS SANTOS GOMES	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	06/03/2024
MARIA CAETANO MARIANO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	05/03/2024
VERÔNICA FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	05/03/2024
ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	06/03/2024
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	07/03/2024
ÂNDRIA LOURENÇO FERNANDES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	06/03/2024
FLAVIA MARIANO CONCEIÇÃO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	06/03/2024
MARLI ALVES DA SILVA SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	07/03/2024
REJANIA MARIA DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	07/03/2024
ANA CARLA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/03/2024
CARINA NASCIMENTO GARCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/03/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°202/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissional na área de Saúde, conforme memorando da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que a demanda de Profissionais em Saúde para atuar nos atendimentos no Centro Integrado de Saúde – CIS, Saúde da Mulher, e que deve contar com profissionais qualificados, para que possamos prestar um atendimento de qualidade a população;

CONSIDERANDO, que os atendimentos do Centro Integrado de Saúde - CIS e no Centro de Atendimento Saúde da Mulher, requerem atendimentos interruptos, para que não haja o agravamento dos casos;

CONSIDERANDO a implantação dos novos postos de saúde, como Pouso da Cajaiba, Ponta Grossa e Jabaquara, aumentando consideravelmente o numero de serviços e a necessidade de aumento de profissionais para atendimento ao publico;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados no artigo 1º da Lei Complementar nº2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei

Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO,** do profissional abaixo relacionado, conforme as respectivas especificações contidas em Lei;

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO	PERIODO
IRIS OLIVEIRA PORTO DA CRUZ	RECEPCIONISTA	21/03/2024	**12 MESES**

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°203/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 002/2023;

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO** dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO
CAINÃ MARIANO RAMOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	**19/03/2024**
VALERIA SOCORRO LOPES VALENTIM PEREIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	20/03/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°204/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 003/2023;

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO** dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO
JOÃO CARLOS NACIMENTO BISPO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II	**20/3/2024**
JAIRO GOMES DE ARAUJO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II	13/3/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA Nº205/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

Artigo 1º - Conceder suprimentos de fundo a funcionário municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com a regulamentação estabelecida pela Lei Municipal 2390/22 de 22 de dezembro de 2022.

EXERCICIO FINANCEIRO: 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Nome: Mônica Ely da Silva

CARGO: Secretária Adjunta de Saúde

VALOR: R$11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

PERIODO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias

DESTINO DO SUPRIMENTO: Despesas miúdas de pronto pagamento, extraordinárias ou urgentes que não permitam delongas em seu atendimento.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°206/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, a cidadã **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, no cargo comissionado de Supervisor de Secretaria, da Secretaria Executiva de Governo, a partir de 01 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°207/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **ANDERSON SANTOS FONSECA**, no Cargo Comissionado de Supervisor de Compras e Licitações, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 01 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°208/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, a cidadã **DANIELA SILVA ALVARENGA**, no cargo comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°209/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão, **FLÁVIO CORRÊA DA GAMA**, para o Cargo Comissionado de Assessor de Controle Interno, da Controladoria Geral do Municipio, a partir de 01 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°210/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, a cidadã **MARCELLE LAPA BARROS DA SILVA**, no cargo comissionado de Coordenador do Programa de Saúde da Criança e Adolescente, da Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°211/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

Artigo 1º - Conceder suprimentos de fundo a funcionário municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com a regulamentação estabelecida pela Lei Municipal 2390/22 de 22 de dezembro de 2022.

EXERCICIO FINANCEIRO: 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Nome: Patricia Hiromi Kunihira

CARGO: Secretária de Agricultura

VALOR: R$11981,20(onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

PERIODO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias

DESTINO DO SUPRIMENTO: Despesas miúdas de pronto pagamento, extraordinárias ou urgentes que não permitam delongas em seu atendimento.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°212/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 003 e 006/2023;

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO** dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO
CELMA EVANGELINA DOS SANTOS MOREIRA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**20/03/2024**
MARIA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/03/2024
TATIANA VIRAGH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/03/2024
PRISSILA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	11/03/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°213/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, a cidadã, **RAYSA MORENA AGUIAR FERNANDES**, do Cargo Comissionado de Assessor de Controle Interno, da Controladoria Geral do Municipio, a partir de 31 de março do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°214/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, a pedido, o cidadão **VALCENI DA SILVA TEIXEIRA, d**o Cargo Comissionado de Secretário, da Secretaria de Obras, a partir de 01 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°215/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, o cidadão **FABRICIO DO ESPIRITO SANTO SOARES**, do Cargo Comissionado de Secretário, da Secretaria Executiva de Governo, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°216/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, o cidadão **GILMAR MARCELINO DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de Secretário, da Secretaria de ambiente, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°217/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **JOSÉ BATISTA CARDOSO FILHO,** para o Cargo Comissionado de Secretário, da

Secretaria Executiva de Governo, a partir de 02 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°218/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **GILMAR MARCELINO DE SOUZA**, para o Cargo Comissionado de Secretário, da Secretaria de Administração, a partir de 02 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°219/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **FABRICIO DO ESPIRITO SANTO SOARES**, para o Cargo Comissionado de Secretário, da Secretaria Obras, a partir de 02 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°220/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, o cidadão **RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO**, do Cargo Comissionado de Assessor de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria de obras, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA Nº728/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados para a recomposição do Conselho Municipal de Educação do Município de Paraty, gestão 2023/2026;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: JANETE RIBEIRO FERREIRA

Suplente: ELIANE VICENTE LINO

Titular: ALINE ALMEIDA SERAFIM DE SOUZA

Suplente: SEBASTIANA BELMIRA DA SILVA SANTOS

Titular: LUIZA HELENA MARTINS

Suplente: MARCOS OLIVEIRA CAMPOS

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: ROBERTA DOS SANTOS ARAÚJO

Suplente: ELAINE CRISTINA DA SILVA

Representantes da Secretaria Estadual de Educação em Paraty:

Titular: THALITA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Suplente: LANNA MARA MASSINI

Representantes dos Conselhos Escolares da Rede Municipal:

Titular: MARCIA FRUHVALD VIDSIUNAS DE VALÉCIO

Suplente: FLÁVIA ROZÁRIO MENDES AGUIAR

Representante das Entidades Filantrópicas do Município de Paraty Voltadas para a Educação

Titular: GABRIELA PEREIRA ROZA

Suplente: IZABELA PINTO DANTAS

Representante de Sindicato que Congregue Trabalhadores em Educação no Município de Paraty

Titular: JOEL JOSÉ DE SAMPAIO

Suplente: NATANA DA CONCEIÇÃO VAZ

Representantes das Escolas Particulares

Titular: LUIZ VIRGULINO GUBERT NETTO

Suplente: MARIA CAROLINA DE ALCÂNTARA PÁDUA

Representantes de Comunidades Tradicionais/Cultura

Titular: SUNAMITA RAMOS DO NASCIMENTO

Suplente: DANIELI ELIAS SANTOS

Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: MÔNICA ELY DA SILVA

Suplente: PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....